



PORTARIA N.º 742/2017 – REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art 1º da Portaria nº 716/2017 – REITORIA/UNESPAR referente a alteração de Regime de Trabalho da professora CRES Bruna Morante Lacerda Martins.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 716 de 31/07/2017 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 716/2017, referente à alteração de Regime de Trabalho da professora **Bruna Morante Lacerda Martins**, RG nº 13.683.385-5-, conforme segue:

onde constou: :Alterar Regime de Trabalho de **RT-20 para RT-40 horas**, a partir de **01 de agosto de 2017**;

para constar Alterar Regime de Trabalho de **RT-20 para RT-28 horas** a partir de **01 de setembro de 2017**;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor